



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LAUDO DE JULGAMENTO - DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, designada por ato do Exmo. Prefeito Municipal pela Portaria acostada aos autos, em atenção a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 - PROCESSO INTERNO Nº 688/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO POLIDO NOS GALPÕES DA FUTURA SEDE DA SOPSU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS.**

RESOLVE HABILITAR a empresa **ERIVELTON NOGUEIRA DE CARVALHO 23068997895**, nome fantasia **E. NOGUEIRA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 33.624.718/0001-08, pois apresentou tempestivamente a comprovação da regularidade perante a Fazenda Federal, conforme concedido no laudo emitido em 12/05/2022, atendendo dessa forma todos os requisitos de habilitação do Edital.

Por fim, designamos previamente a sessão de abertura do envelope "**PROPOSTA**" para o dia **20/05/2022 às 14h30min**, submetemos esta decisão à apreciação da Autoridade Superior para **RATIFICAÇÃO**, publique-se a decisão desta COPEL na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: licitações/Concorrência Pública, nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Esta é a decisão s.m.j.

Estância Turística de Tremembé, 19 de maio de 2022.

Patrícia Terezinha de Faria

Presidente da COPEL

Fernanda de Andrade Lima e Silva

Membro da COPEL

Vânia Teixeira de Lemos Araújo

Membro da COPEL

Daniele Oliveira Barbosa

Membro da COPEL



Prefeitura de
TREMEMBÉ